



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 13, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 2 DE MAIO DE 2025, EM RAZÃO DO FERIADO DO DIA DO TRABALHADOR, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia do Trabalhador, celebrado em 1º de maio;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de promover a racionalização das atividades no âmbito da administração pública;

DECRETA:

Art. 1º - Em razão do feriado nacional do Dia do Trabalhador, celebrado dia 1º de maio, fica determinado ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), no serviço público municipal, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

Parágrafo Único – O “*Caput*” deste artigo não se aplica as atividades de emergência do setor público, cabendo aos dirigentes dos órgãos e entidades públicas a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, em especial, com o atendimento no HOSPITAL MUNICIPAL FELIPE JORGE e CENTRO DE IMAGEM VERA. ÁUREA SPINDOLA, os serviços de limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Pref. Amin Sabry, Gabinete do Prefeito em 29 de abril de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Certidão de Publicação

Certifico que este Decreto Municipal nº 13/2025, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 29/04/2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Gestão
Portaria ° 01/2025